Declaração

A Prefeitura Municipal de Teutônia declara para os devidos e necessários fins que na elaboração do orçamento referente ao objeto "PPCI da EMEF Alfredo Schneider", CT nº , foi adotado percentual de BDI de 27,7 % (conforme planilha da composição analítica abaixo) e encargos desonerados em conformidade com o estabelecido no SINAPI.

Declaramos ainda que a alíquota de ISSQN no município é de 2,5%, a incidir sobre o valor total da obra.

O regime de execução da obra será Empreitada por preço global.

Oportunamente, declaramos que a opção de orçamento considerando os encargos desonerados é a opção mais adequada para a Administração Pública Municipal.

Composição analítica do BDI (conforme Acórdão 2622/2013 TCU)

TIPO DE OBRA:	1 - Construção de Edifícios

Itens		Adotado	MÍN	MÁX
AC	ADM CENTRAL	3,99 %	3,00 %	5,50 %
S+G	SEGURO E GARANTIA	0,80 %	0,80 %	1,00 %
R	RISCO	1,00 %	0,97 %	1,27 %
DF	DESP. FINANCEIRAS	0,80 %	0,59 %	1,39 %
L	LUCRO	7,00 %	6,16 %	8,96 %
I	IMPOSTOS	10,65 %		
	PIS	0,65 %		
	COFINS	3,00 %	conf. Legislação	
	ISSQN (Aliquota x %Base de cálculo)	2,50 %		
	CPRB	4,50 %		

Fórmula do BDI

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

BDI Resultante	
BDI Resultante	27,70 %

De acordo com o Acórdão 2622/2013-TCU.

Teutônia, 11 de setembro de 2017

Rainer Büneker - Responsável Técnico
CREA nº 76.669D

Jonatan Brönstrup - Prefeito
CPF nº008.400.390-18